



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022

A Secretária de Estado da Administração – SEAD/ RN e o Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNDASE/ RN, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS**, para o CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2022, nos seguintes termos:

Fica divulgada a **Convocação para a Prova de Títulos**, do **Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2022**, nos seguintes termos:

Art. 1º Conforme o estabelecido no **subitem 14.1.1 do Edital de Abertura**, ficam **CONVOCADOS** a participar da Prova de títulos os candidatos inscritos e aprovados para os cargos: **Analista Socioeducativo (Psicólogo, Assistente Social e Pedagogo)**, **Analista Socioeducativo (Contador e Analista de Sistemas)** e **Técnico de Nível Superior**, relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

Art. 2º Os candidatos convocados e interessados em participarem da Prova de Títulos deverão:

a) No período das **09h00min do dia 13/01/2023 às 23h59min do dia 17/01/2023**, observado o horário oficial de **Brasília/DF**, preencher e gravar o **Formulário de Cadastro de Títulos** no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

b) No período das **09h00min do dia 13/01/2023 às 23h59min do dia 17/01/2023**, observado o horário oficial de **Brasília/DF**, fazer envio dos documentos pertinentes à prova de títulos, por meio do link **Envio dos documentos comprobatórios de Títulos**, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

c) **Recomenda-se que o candidato efetue os acessos aos links de cadastro e envio citados nas alíneas anteriores, com antecedência de até 30 (trinta) minutos do horário de término, para que seja possível o total cadastramento e envio dos documentos desejados;**

Art. 3º O candidato convocado e interessado em participar da Prova de Títulos deverá observar todo o disposto no item 14 do Edital de Abertura nº 001/2022.

I - Todos os documentos que se pretende pontuar deverão ser preenchidos numa única vez no formulário de cadastro de títulos, conforme disposto na Tabela 14.1. No caso da existência de dois ou mais formulários de cadastro de títulos preenchidos por um mesmo candidato, para o mesmo cargo, será considerado o último cadastro realizado, sendo os demais cadastros cancelados automaticamente, desconsiderando-se as informações neles registradas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

Natal/RN, 12 de janeiro de 2023.

George Luiz Rocha da Câmara
Secretário Ajunto da Secretaria da Administração
Estado do Rio Grande do Norte